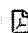


CONCORRÊNCIA 003/2024 - RECOLHIMENTO GARANTIA ADICIONAL



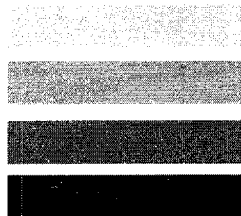
De PHS Engenharia <engenharia.phs@hotmail.com>
Para dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>
Data 24/05/2024 14:25

 comprovantes (10).pdf (~7 KB)

Boa tarde!

Encaminhamos o comprovante do recolhimento da garantia adicional prevista no edital que foi solicitado na sessão do processo licitatório 003/2024. Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento e retorno.

Atenciosamente,



PHS
ENGENHARIA



Associado: PHS CONSTRUCOES LTDA

Cooperativa: 0307

Conta Corrente: 60413-4

Impresso em 24/05/2024 14:16:12

TED Outra Titularidade

Solicitante: ALESSANDRA
Cooperativa Origem: 0307
Conta Origem: 60413-4
Número de Controle: 2295155784
Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Cooperativa/Agência: 950
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 0412308400
Favorecido: MUNICIPIO DE TAQUARI
CPF/CNPJ: 88.067.780/0001-38
Data Transferência: 24/05/2024
Hora Transferência: 11:26:34
Valor a Transferir (R\$): 1.830,65
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: GARANTIA DE PROPOSTA TAQUARI
Identificador:
Autenticação Eletrônica: ADB5.143F.4398.17B4.4B61.04B6.DE3B.7512

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº 131/2024

Taquari, 24 de maio de 2024.


De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Setor de Tesouraria

Prezados,

Encaminhamos em anexo a comprovação de recolhimento da garantia adicional, exigida nos termos do §5º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021, nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, da empresa PHS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.281.622/0001-10, para que sejam adotadas as medidas pertinentes, acompanhada de cópia da Ata de julgamento do certame.

Outrossim, ressaltamos que a garantia somente poderá ser restituída à empresa após o encerramento do contrato, originário do referido certame, a ser firmado entre o município e a mesma.

Atenciosamente,


Alessandra Reis da Silveira
Agente Administrativo